



DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/99

De, 04 de maio de 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE HONRA AO MÉRITO.**

" O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário DECRETA":

Art. 1º. Outorga-se o Título de Honra ao Mérito de São Gabriel do Oeste aos cidadãos abaixo relacionados, por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, se tenham tornado credores de especial destaque:

- Amália Maffissoni Brizot;
- João Alberto Fontana;
- Aldino Sangalli;
- Balduino Maffissoni;
- Roberto Emiliani;
- Félix Sorgatto;
- Clair de Carli.

Art. 2º. Os títulos ora outorgados serão entregues aos agraciados na Sessão Solene da Câmara Municipal, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 1999, ocasião em que comemora-se o Dia do Município, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 1999.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI
Presidente